

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N° 1832 DE 20 DE JANEIRO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 041, de 22 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Tornar válida a viagem de SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Secretário Adjunto de Ind. Com. Ciência e Tecnologia, cadastro n° 02.087-7, por ter se deslocado a cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 12.0 1.84, com objetivo de participar de reunião no CNPq para redefinir prioridades no sistema de Ciência e Tecnologia em 1984.

JANILENE VASCONCELOS DE MELO

Governadora em Exercício